

PARECER N° 1014/2013 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI N° 559/2011.

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador David Soares, dispõe sobre a criação do Programa Natureza Nativa na Cidade de São Paulo, e fixa outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer de legalidade com substitutivo.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, manifestou-se favoravelmente a propositura na forma de substitutivo ao substitutivo da CCJLP.

A Comissão de Educação, Cultura e Esporte no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar por ser de interesse público e de alta relevância ambiental, pois visa proteger e preservar o meio ambiente, propiciando que a arborização nativa da cidade seja reavivada.

Diante do exposto, posicionamo-nos favoravelmente ao Projeto de Lei na forma do substitutivo da CCJLP.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 05/06/2013.

Reis - (PT) - Presidente

Edir Sales - (PSD) - Relatora

Patricia Bezerra - (PSDB)

Jean Madeira - (PRB)

Ota - (PSB)

Toninho Vespoli - (PSOL)